

Lei nº 221/93 de 27 de Agosto de 1993

Abre Créditos Suplementares
específicos e dá outras pro-
visões.

Francisco Jacinto de Carvalho, prefeito Mu-
nicipal de Santo António de Lisboa, Estado do Timor
Leste, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal
vem e EU sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º - Ficam abertos no presente exercício
na ocorrência com despesas de suplementação do Or-
çamento - Programa Vigente os seguintes créditos
suplementares.

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01010102.01 - Manut. dos Encargos da Câmara

3111.00 - Pessoal civil CR\$ 1.000.00

02 - GABINETE DO PREFEITO

03070202.02 - Manut. Gabinete Prefeito

3111.00 - Pessoal civil CR\$ 800.00

3120.00 - Mat. de Consumo CR\$ 700.00

3132.00 - Outros serv. e Encargos CR\$ 500.00

03070201.03 - Equipamentos p/o gabinete

4120.00 - Equipamento e mat. permanente 1.000.00

03 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03070212.05 - Manut. Apoio Administrativo

3111.00 - Pessoal civil CR\$ 400.00

3120.00 - Material Consumo CR\$ 1.000.00

3131.00 - Rem. Serv. Pessoais CR\$ 1.000.00

3132.00 - Outros serv. Encargos CR\$ 1.000.00

03070211.04 - Equip. p/o serv. adm. Geral

4120.00 - Equip. e mat. Permanente CR\$ 500.00

3111.00 - Pessoal Civil	CR\$ 200.000,00
3131.00 - Rem. Serv. Pessoais	500.000,00
05221342.06 - Encargos com telecomunicações	
3131.00 - Rem. Serv. pessoais	300.000,00
3132.00 - Outros serv. e encargos	500.000,00
06301742.07 - Encargos com segurança pública	
3131.00 - Rem. Serv. Pessoais	250.000,00
3132.00 - Outros serv. e encargos	100.000,00
15824922.10 - mant. Enc. Previdência social	
3113.00 - Obrigações Patronais	1.000.000,00
3192.00 - Despesas Exercícios Anteriores	800.000,00
15824952.11 - mant. Enc. Prev. social	
3252.00 - Pensionistas	50.000,00
3253.00 - Salário-família	20.000,00
15844922.12 - Encargos com o PASEP	
3280.00 - Cont. Form. Patrimônio Público	500.000,00
04 - SECRETARIA OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
10573161.05 - Aquisição Terrenos e Habitações	
4210.00 - Aquisição de Imóveis	150.000,00
10583232.13 - mant. serv. urbanos	
3111.00 - Pessoal civil	1.000.000,00
3120.00 - materiais de Consumo	1.000.000,00
3131.00 - Rem. Serviços Pessoais	1.000.000,00
3132.00 - Outros serv. e encargos	800.000,00
10583231.08 - Construção Matadouro Público	
4111.00 - Obras e Instalações	1.000.000,00
10583231.10 - Construção e Recup. Calçamento	
4110.00 - Obras e Instalações	2.000.000,00
10583231.11 - Const. Infra-estrutura urbana e Rural	
4110.00 - Obras e Instalações	2.000.000,00
10603272.15 - mant. de Iluminação Pública	
3132.00 - Outros serv. e encargos	400.000,00
10603282.16 - mant. Parques e jardins	
3132.00 - Outros serv. e encargos	200.000,00

13764482.18 - mant. Focos e Chafarizes
 3120.00 - mat. de Consumo CR\$ 1.000.000,00
 3131.00 - Rem. Serv. Pessoais 800.000,00
 3132.00 - Outros serv. e Encargos 500.000,00
 4120.00 - Equip. e mat. Permanente 400.000,00

05- SECRET. EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

084118521.9 - mant. do Ensino de Creches
 3111.00 - Pessoal civil 450.000,00
 3120.00 - mat. de Consumo 500.000,00
 3131.00 - Rem. Serv. Pessoais 150.000,00
 3132.00 - Outros serviços e encargos 150.000,00
 08411902.20 - mant. Ensino Pré-Escolar
 3111.00 - Pessoal civil 300.000,00

08491882.21 - mant. Ensino Popular
 3111.00 - Pessoal civil 600.000,00
 3120.00 - mat. de Consumo 300.000,00
 3131.00 - Rem. Serv. pessoais 800.000,00
 3132.00 - Outros serviços e Encargos 600.000,00
 3251.00 - Inativos 100.000,00
 3253.00 - Salário - família 50.000,00
 3259.00 - Outras transf. a pessoas 400.000,00

08492522.26 - mant. do Ensino Especial
 3111.00 - Pessoal civil 400.000,00

06- SECRET. SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

13754282.27 - mant. Serv. de Saúde
 3111.00 - Pessoal civil 200.000,00
 3120.00 - mat. de Consumo 800.000,00
 3131.00 - Rem. Serv. Pessoais 600.000,00
 3132.00 - Outros serv. e Encargos 1.000.000,00
 3259.00 - Outras transf. a pessoas 500.000,00

07- SECRET. MUNIC. ESTRADAS E RODAGEM

16885342.29 - mant. Serviços SMER
 3132.00 - outros serv. e Encargos 200.000,00
 16885341.00 - Const. e Recup. Estradas Vicinais

25

4110.00 - Obras e Instalações	CR\$	300.000,00
08 - SERVIÇO SOCIAL DO MUNICÍPIO		
15814862. 30 - mant. Assistência social Genof		
3111.00 - Pessoal civil		500.000,00
3120.00 - Materiais de Consumo		800.000,00
3131.00 - Rem. Serv. Pessoais		300.000,00
3132.00 - Outros serv. e Encargos		800.000,00
09 - SECRET. MUNIC. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO		
04140782. 32 - Mant. da mecanização Agrícola.		
3131.00 - Rem. de Serv. Pessoais		200.000,00
04160962. 34 - mant. Setor Dist. Produtos		
3111.00 - Pessoal civil		300.000,00
3131.00 - Rem. Serv. Pessoais		50.000,00
3132.00 - Outros serv. e Encargos		100.000,00
TOTAL GERAL	CR\$	34.100.000,00

(trinta e quatro milhões e cem mil Cruzados reais)

Art. 2º As despesas de que trata o Artigo 1º desta Lei convertem-se por conta do EXCESSO DE ARRECADACÃO que se verifica no exercício financeiro de 1993.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º (primeiro) de agosto de 1993.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa (PI), 27 de agosto de 1993.

Francisco Picínio de Carvalho
Prefeito Municipal

Registrado Em:

27-08-1993

Rosa de Araújo Franca Lopes Lima
Secretária